



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Sessão Pública Ordinária de 28 de dezembro de 2012

José Manuel Pavão, Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela:

Torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **28 de dezembro, (sexta-feira), a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela do ano de 2012**, com início às 09.30 hrs. no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Atas** – Leitura, discussão e votação das atas: sessão ordinária de 07 de setembro de 2012 e da sessão extraordinária de 15 de outubro de 2012.
2. **Público – 1.º Período de intervenção.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1. Apreciação da Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;
 - 4.2. Orçamento, Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para 2013;
 - 4.3. Proposta de Aprovação do Regulamento do Arquivo Municipal;
 - 4.4. Proposta de Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude;
 - 4.5. Proposta de Aprovação do Regulamento Orgânico do Município de Mirandela e Despesas de Representação;
 - 4.6. Proposta de Aprovação do Regulamento do Uso do Fogo;
 - 4.7. Proposta de Aprovação do Regulamento dos Auditórios Municipais;
 - 4.8. Alteração ao Alvará 01/2003 – Lote n.º 25 – Loteamento “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, sito lugar dos Cordões – Mirandela;
 - 4.9. Proposta de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Mirandela;
 - 4.10. Proposta de Ajustamento ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Mirandela.
5. **Outros assuntos de interesse para o Município.**
6. **Público – 2.º Período de intervenção.**

Mais torna público que, a Agenda de Trabalhos e respetiva documentação poderão ser consultadas, em horário normal de expediente, junto do Setor de Apoio Administrativo à Assembleia Municipal.

Mirandela, 18 de dezembro de 2012.

PJ
O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pavão

